



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
 PODER EXECUTIVO

*Finalizado 40%
 F: 491*

PORTARIA Nº 363/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>363 / 2018</u>	
Livro <u>03</u>	Folhas: <u>25</u>
Prainha (PA), <u>23/04/2018</u>	
<u>Robson Teles</u>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionarios Publicos e Civis do Município de Prainha - Regime Juridico Unico - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03 (três) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **NARLEY SAGIA DE AZEVEDO DIB**, no valor Total de R\$ 300,00 (trezentos reais), que se deslocará até a cidade de Santarém para o Curso de Formação de PME (Plano Municipal de Educação), nos dias 23/04 a 25/04 de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 23 de Abril de 2018.


DAVI XAVIER DE MORAES
 Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), em 23 de Abril de 2018.


Joaci da Costa Pereira
 Secretário Municipal – SEMAP/PMP.